

dezembro / 2017

TEMA: Estrangeiros

 pensando as diferenças

Agenda

da Diversidade

O estrangeiro no Brasil

O ano de 2017 ficará conhecido como um ano de grandes conflitos políticos e humanitários, internos e externos. No mundo é grande o fluxo migratório impulsionado por conflitos dos mais diversos tipos. Segundo o relatório "Tendências Globais" emitido este ano pela agência da ONU para refugiados (ACNUR), no final de 2016 haviam mais de 65 milhões de pessoas que tiveram que deixar seus territórios.

Mas 2017 ficará marcado também pelo avanço substancial na garantia de direitos do estrangeiro em solo nacional. A Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017 é tida por especialistas como uma legislação de vanguarda e revogou o Estatuto do Estrangeiro estabelecido durante a ditadura militar. Com a nova lei todo imigrante passa a ter no Brasil os mesmos direitos dos cidadãos brasileiros, ficam estabelecidos os direitos e deveres do imigrante e do visitante, regulamentada a entrada e permanência no país e ainda estabelecidos princípios e diretrizes das políticas públicas com essas pessoas.

O texto da norma ratifica os direitos humanos do imigrante, repudia a xenofobia e outras formas de discriminação e estabelece que a pessoa não pode ser presa por estar irregular no país, e ainda garante o direito a reunião familiar. Garante acesso amplo à educação, à saúde e ao trabalho de forma isonômica. Outro avanço é a possibilidade de se solicitar vistos humanitários, anteriormente restrita a sírios e haitianos.

Conhecer e entender o que muda com o avanço da legislação é importante para o servidor que atua com pessoas presas e egressas do sistema penitenciário. Somados a sua condição de estrangeiro, há ainda outros aspectos da Diversidade Humana que impactam no estabelecimento do estrangeiro em nosso país. Além da dificuldade encontrada com a nova língua, os hábitos e a cultura, podem se sobrepor questões de gênero, origem, raça, idade e outros. Dessa forma é importante realizar um diagnóstico da realidade de cada sujeito para além de sua condição de estrangeiro buscando integrar o sujeito às redes de apoio e garantias de direitos do estado e da sociedade civil.

para arquivar, centralize e ligue.



Estrangeiros e o Sistema Penitenciário

Localizada no Estado de São Paulo, a Unidade Prisional que mais possui estrangeiros no país é a Penitenciária CB PM Marcelo Pires da Silva localizada na cidade de Itaí.

A Portaria nº 67 de 14 de janeiro de 2017, do Ministério da Justiça, que dispõe sobre a comunicação da prisão de estrangeiros às autoridades consulares vem para formalizar o procedimento já executado pela Secretaria da Administração Penitenciária. Não somente em sua chegada a Unidade Prisional, mas todo e qualquer acontecimento envolvendo o reeducando estrangeiro são repassados às autoridades, inclusive quando recebe a liberdade.

O trabalho direcionado a população estrangeira é bem específico, isso traz para o cotidiano profissional inúmeros desafios, visto tratar-se de população que em grande maioria não pode contar com apoio familiar durante cumprimento da pena. Muitos adentram ao sistema prisional sem qualquer entendimento do idioma português.

Ainda no processo de inclusão, é habitualmente solicitado o apoio de Consulados e Embaixadas no que diz respeito à localização dos familiares no país de origem para a comunicação da prisão, objetivando assim que os vínculos familiares sejam preservados.

Outra questão importante a ser evidenciada é que o reeducando estrangeiro é informado através da entrega de folder (idioma inglês, português e espanhol) de que se houver sua condenação para cumprimento de pena neste país, o mesmo tem o direito de pleitear sua transferência ao país de origem para cumprir o restante da pena imposta pela Justiça Brasileira. Neste aspecto é importante frisar que a atuação do respectivo consulado é imprescindível para o sucesso da transferência.

Cabe ressaltar que em casos de transferência para cumprimento de pena em seu país de origem, o estrangeiro fica impedido de retornar ao país, como previsto no Código Penal Brasileiro. Esse procedimento de transferência é possível devido à existência de tratados entre o Brasil e diversos países.



Agenda da Diversidade

Construindo uma estratégia de intervenção

Nesta edição, propomos a discussão em grupo sobre as dificuldades encontradas pela pessoa estrangeira.

Pensando no estrangeiro preso e egresso, no seu cotidiano prisional, onde geralmente há a falta de visitas e contato com familiares, onde o isolamento social é multiplicado pela condição da própria dificuldade de compreensão da língua e da distância, reúna o maior número possível de nacionalidades para uma atividade em grupo.

Divida um número máximo de 30 estrangeiros em subgrupos formados por nacionalidade, ou idioma, e peça a essas pessoas que possam representar de forma falada, escrita ou em forma de desenho, as dificuldades enfrentadas em seu cotidiano. Para essa atividade é preciso que haja estrangeiros que possam se comunicar em português e ainda auxiliar aqueles que não podem, ou contar com a ajuda de servidores capazes de se comunicar em outras línguas. As dificuldades podem ser relativas à cultura, hábitos, costumes, ideologias, religiões e outras.

Ao final, após todos apresentarem ou entregarem o material produzido, abra para a troca de ideias entre os participantes, pensando as melhores formas de atender essas demandas.

Cidadania Ativa

O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA DO IMIGRANTE** - CIC do Imigrante, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, é um programa do Governo do Estado de São Paulo que visa promover o acesso a direitos da população imigrante através de serviços públicos e participação da comunidade.

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Orientação para emissão de documentos RNE e CPF;
- Agendamento para emissão de Carteira de Trabalho;
- Orientação para acesso a serviços públicos (Saúde, Educação, Justiça);
- Orientação e encaminhamento para abrigo e programas sociais (CRAS, CREAS CRAI e TERRA NOVA);
- Cadastro e encaminhamento para entrevista de emprego (PAT);
- Habilitação para Seguro Desemprego;
- Orientação para residência permanente e naturalização;
- Regularização Migratória (Mercosul);
- Serviços especializados: Procon, Defensoria Pública do Estado e da União;
- Elaboração de currículo;
- Orientação acesso à educação e revalidação de diploma;
- Orientação para Celpe-Bras;
- Divulgação de Cursos de Português para Imigrantes e Refugiados;
- Divulgação de Cursos de Capacitação Profissional gratuitos, assim como, de palestras e oficinas para imigrantes e refugiados;
- Parceria para Curso de Idiomas (Português, Inglês e Francês);
- Panificação, Jardinagem;

Endereço: Rua Barra Funda, 1.020 - Santa Cecília - São Paulo/SP - CEP: 01152 - 000 - Tel: (11) 3115-2048
Diretor(a): Silvana Paula Pereira / E-mail: spereira@sp.gov.br

para arquivar, centralize e ture.

Tecendo a Rede

Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes- CRAI-SP

Endereço: Rua Japurá, 212, Bela Vista
São Paulo/SP
Telefone: (11) 3598-7200.

Centro de Apoio e Pastoral do Migrante - CAMI

Alameda Nothman, 485
São Paulo/SP
Telefone: (11) 3333-0847
www.camimigrantes.com.br

Saiba mais!

KOLTAI, **Curso e percurso do estrangeiro**. In: CARRIGNATO, T.; ROSA, M.; PACHECO FILHO, R. (ORGS). *Psicanálise, Cultura e Migração*. São Paulo: YM, 2002, p.67-77.

SOUZA, M. R. de. **Experiência do Outro, Estranhamento de Si: dimensões da alteridade em antropologia e psicanálise**. 2006, 211 f. Tese (doutorado) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

KOLTAI, C. **Política e Psicanálise**. O Estrangeiro. São Paulo: Escuta, 2000.

Expediente: Charles W. Bordin (responsável técnico), Rodrigo Lobo (conceito gráfico/diagramação). Colaboraram nesta edição: Waldercy Sacco (Centro de Políticas Específicas), Lauro Noboru Akagui (CIC Central), Daniele Paranhos Vieira de Oliveira- DTS II, Gilberto Aparecido de Farias - DT II, Fabiana Rolim de Moura- ST III, Fernando Ricardo Renesto - DT III (Penitenciária CB PM Marcelo Pires da Silva de Itai).

Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania: Rua Líbero Badaró, 600. CEP: 01008-000. Centro – São Paulo/SP

